

REGULAMENTO OLHARES DE CATANDUVAS – 2021

1. DO OBJETO

A prefeitura Municipal de Catanduvras, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto premiará a terceira edição da campanha “Olhares de Catanduvras” como intuito revelar e divulgar as belezas de Catanduvras, bem como contribuir no fomento à atividade artística e cultural em comemoração ao aniversário de 58 anos do município.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 A campanha “Olhares de Catanduvras” é um concurso fotográfico composto por duas categorias “Profissional e Amador”. Para fins desse prêmio, compreende-se como Profissional aquele que atua na profissão de fotógrafo. Fotógrafo amador, aquele que não possui renda proveniente dessa atividade. Ressalta-se que a utilização de equipamentos profissionais para a captação de imagens para esse concurso, não caracteriza o autor como fotógrafo profissional.

2.2 Serão premiados primeiro, segundo e terceiro lugar em ambas respeitando a ordem selecionada por votação popular.

3. DO TEMA

Propõe-se com essa temática desafiar os fotógrafos amadores a captarem imagens de caráter paisagístico no município de Catanduvras, do cenário urbano ou rural.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 A inscrição será efetuada mediante preenchimento completo no link de inscrição no período de 29/01/2021 à 24/02/2021 às 23h59min.

4.2 Cada fotógrafo poderá inscrever um número ilimitado de fotos, sendo que apenas um dos trabalhos será premiado.

4.3 A(s) fotografia(s) deve(m) ser inédita(s), não podendo ser cópia ou adaptação de fotos compartilhadas em edições anteriores.

4.4 As fotografias inscritas, farão parte do acervo de imagens da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, permitindo ampla utilização.

4.5 O link de inscrição estará disponível no site www.catanduvras.sc.gov.br. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da mesma.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Concurso Fotográfico.

4.7 A Prefeitura Municipal de Catanduvras reserva-se o direito de publicação e divulgação das fotografias. A inscrição no concurso implica a cessão de uso dos trabalhos à Prefeitura Municipal de Catanduvras, sem qualquer tipo de ônus, assegurada à divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.

4.8 O concurso é aberto a todos os públicos, residentes no município de Catanduvas ou não, sendo que menores de idade deverão encaminhar para o e-mail: cultura@catanduvas.sc.gov.br autorização dos pais ou responsáveis, ou entregar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

4.9 O titular da inscrição deve possuir conta bancária no próprio nome, a fim de que, caso seja premiado, o pagamento possa ser efetuado via depósito. Os dados da conta bancária devem, obrigatoriamente, constar no campo específico na Ficha de Inscrição. Caso o participante não insira essa informação na Ficha de Inscrição, o(s) trabalho(s) será(ão) desclassificado(s).

4.10 Caso o proponente seja menor de idade, os dados bancários deve ser do responsável legal.

4.11 Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem de acordo com as especificações descritas nos itens anteriores.

4.12 A avaliação técnica será composta por profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e profissionais habilitados convidados, sendo que o parecer técnico é soberano com total autonomia, não cabendo recurso.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 Tamanho: a fotografia deve compor o mínimo de 1000 pixels.

5.2 A fotografia deverá ser em formato digital.

5.3 A fotografia poderá ser colorida, sépia ou preta e branca.

5.4 Serão aceitas imagens com manipulação, desde que essas apresentem apenas pequenas correções de enquadramento, claridade (brilho, contraste e sombra) e cor (temperatura, tonalidade, saturação e realce de cores).

6. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZOS
Inscrições	29/01/2021 à 24/02/2021
Avaliação técnica	25/02/2021
Votação popular	26/02/2021 à 12/03/2021 às 08h:00min
Divulgação dos resultados "Olhares de Catanduvas" edição 2021.	15/03/2021
Recebimento da premiação.	15/03/2021 à 31/03/2021

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação técnica acontecerá com a finalidade de aprovar as fotografias para a votação popular, sendo que é a votação popular classificará os vencedores. Podendo classificar apenas uma fotografia de cada proponente.

7.2 Critérios de avaliação:

- Qualidade fotográfica;
- Composição;
- Criatividade;
- Consonância com o tema.

8. DA VOTAÇÃO POPULAR

8.1 Participarão da votação popular as fotografias previamente selecionadas pela avaliação técnica. Serão contabilizados “curtidas” individualmente em cada fotografia, assim como para cada proponente será validada apenas a fotografia mais com maior número de “curtidas”.

8.2 Para a realização da votação popular utilizar-se-à a página oficial do departamento de CULTURA na rede social Facebook: “Cultura Catanduvas”. Nessa página serão publicadas as fotografias participantes, sendo que as 5 (cinco) imagens que receberem maior número de “Curtir”, serão as fotografias eleitas.

8.3 Em caso de duas ou mais fotografias receberem o mesmo número de “Curtir”, o valor do prêmio será dividido entre os participantes.

8.4 A votação popular na página do Facebook estará aberta no período do dia 26/02/2021 à 12/03/2021 às 08h:00min.

8.5 Qualquer pessoa poderá votar nas fotografias que concorrem à votação popular, seja essa residente ou não no município de Catanduvas, da mesma forma que essa poderá conceder seu voto a quantas fotografias desejar.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1 É vedada a participação de membros da comissão organizadora comissão de avaliação.

9.2 Votação de perfis falsos (fake), ou de procedência duvidosa nas redes sociais, desclassificarão a votação dando a comissão técnica de avaliação, total autonomia de indeferir a votação.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Serão premiadas as fotografias com maior número de “curtidas” de cada modalidade receberão prêmios, conforme sua classificação.

10.2 Os prêmios serão custeados com recursos oriundos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Classificação	Valor
1º Lugar Categoria Profissional	R\$ 1.500,00
2º Lugar Categoria Profissional	R\$ 800,00
3º Lugar Categoria Profissional	R\$ 400,00
1º Lugar Categoria Amador	R\$ 1.000,00
2º Lugar Categoria Amador	R\$ 700,00
3º Lugar Categoria Amador	R\$ 300,00

10.3 A premiação para as 06 fotografias selecionadas, será por depósito bancário.

11. DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Catanduvas, www.catanduvas.sc.gov.br e na página oficial do Departamento de Cultura no Facebook , “Cultura Catanduvas”, conforme cronograma apresentado no item 6 desse regulamento.

11.2 Os vencedores desse concurso serão comunicados do resultado por intermédio de telefone ou e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As decisões dos avaliadores técnicos serão irrecorríveis, soberanas e finais.

12.2 O ato da inscrição implica a aceitação total do presente regulamento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação da campanha Olhares de Catanduvas, edição 2021.

Catanduvas, 22 de janeiro de 2021.

Elenir Fátima Chinato

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto